

Justificativa

Com o intuito de gerar emprego, aumentar a economia local e dar apoio a ME (Micro Empresa), empresa iniciante no município de Ubatã foi criada a lei 1489/2006 que tem como objetivo efetuar locação de imóvel para instalações de indústria no município no qual o município respondera ate 100% (cem por cento) do valor no primeiro ano e por ate 50% (cinquenta por cento) no segundo ano. Baseando nesses dados se faz uma dispensa por justificativa à locação de imóvel para a empresa Ionildes Guimarães Favaro da Silva com ajuda de 50% por ser seu 2º ano de funcionamento, Local que funcionara uma facção de costura.